



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

DECRETO Nº 4.407, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA A CEDÊNCIA DE
PROFESSOR MUNICIPAL À
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL JOÃO
XXIII.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS, Prefeito Municipal de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 3.993, de 5 de julho de 2021, bem como, no Ofício datado de 1º.08.2023, da Associação Educacional João XXIII, Protocolo nº 6.148/2023 (1DOC);

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cedência de 1 (um) professor municipal, com carga horária de 22/horas semanais, à Associação Educacional João XXIII, inscrita no CNPJ sob nº 09.285.028/0001-97.

Art. 2º – O prazo de vigência da referida cedência será de 1º.09 até 29.12.2023.

Art. 3º – A regulamentação da cedência se dará por meio das disposições estabelecidas no Convênio a ser firmado com a Instituição de Ensino.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de agosto de 2023.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GABRIEL PACHECO LEÃO
Diretor Geral do Escritório de Governo

*Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 28/08/2023.
Sando M 2*